



Fls. \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS INCONFIDENTES – CNPJ 10.648.539/0004-58 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 00155.6236.02-33

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2019

No dia 9 de setembro de 2019, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, inscrito no CNPJ/MF 10.648.539/0004-58, com sede na Praça Tiradentes, 416, Centro, CEP 37.576-000, Município de Inconfidentes, MG, neste ato representado pelo seu Diretor-geral, Luiz Flávio Reis Fernandes, nomeado pela Portaria nº 1.307, de 10/08/2018, publicada no Diário Oficial da União, página 23, Sessão 2, em 14/08/2018, Matrícula SIAPE nº 1748573, considerando o julgamento da licitação em epígrafe, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, Processo **23344.000184.2019-31**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada, e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/1993, no Decreto 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
03.237.583/0039-30	- COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A				
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP	QUILOGRAMA	14.500	R\$ 7,36	R\$ 106.720,00
<b>Marca:</b> COPAGAZ <b>Fabricante:</b> COPAGAZ <b>Modelo / Versão:</b> 100003 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Gás liquefeito de petróleo (GLP), tipo: GLP Propano butano, pressão vapor: 15 KGF/cm <sup>2</sup> , ponto máximo de ebulição: 2° C, teor máximo enxofre volátil 0,36 g/m <sup>3</sup> , corrosividade máxima 1, normas técnicas MB 281, incluindo serviços de vistoria, manutenção preventiva e corretiva no sistema de abastecimento. <b>CAMPUS INCONFIDENTES</b>					
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP	QUILOGRAMA	23.000	R\$ 7,36	R\$ 169.280,00
<b>Marca:</b> COPAGAZ <b>Fabricante:</b> COPAGAZ <b>Modelo / Versão:</b> 100003 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Gás liquefeito de petróleo (GLP), tipo: GLP Propano butano, pressão vapor: 15 KGF/cm <sup>2</sup> , ponto máximo de ebulição: 2° C, teor máximo enxofre volátil 0,36 g/m <sup>3</sup> , corrosividade máxima 1, normas técnicas MB 281, incluindo serviços de vistoria, manutenção preventiva e corretiva no sistema de abastecimento. <b>CAMPUS MACHADO</b>					
Total do Fornecedor:					R\$ 276.000,00

#### 2. OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo a granel, incluindo serviços de vistoria, manutenção preventiva e corretiva no sistema de abastecimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos do pregão em epígrafe, que são parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Setor de Licitação – Praça Tiradentes, 416, Centro, CEP 37.576-000, Inconfidentes, MG  
Telefone: 35 3464 1200 Ramais 9125 e 9144 – E-mail: [licitacao.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br](mailto:licitacao.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br)



### 3. VALIDADE DESTA ATA

- 3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de **doze meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando ele:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2. A pedido do fornecedor.

### 5. DAS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO DO GÁS

- 5.1. A empresa contratada deverá fornecer e instalar, em regime de comodato, os seguintes equipamentos:
- 5.1.1. Ao **Campus Inconfidentes**:
    - 5.1.1.1. 2 (dois) tanques modelo P500V;
    - 5.1.1.2. 1 (um) vaporizador elétrico de 160 kg/h;



5.1.1.2.1. Se o corpo técnico da contratada entender necessário, ela disponibilizará vaporizador com capacidade superior àquela informada neste item.

5.1.1.3. 1 (um) filtro separador de pesado.

5.1.2. Ao **Campus Machado**:

5.1.2.1. 11 (onze) tanques modelo P190.

5.2. A contratante deverá providenciar para que os locais de instalação desses equipamentos estejam desocupados, livres, sem qualquer equipamento que necessite ser removido para instalação dos novos equipamentos.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

### Informações do Licitante:

Razão Social: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A

CNPJ: **03.237.583/0039-30**

Ass. representante: \_\_\_\_\_

Nome legível: \_\_\_\_\_

Função/Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Doc. Ident.: \_\_\_\_\_

Lujz Flávio Reis Fernandes

Diretor-geral do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IRIRAPUERA  
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1568 / 1572 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030  
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) VICENTE LONGATTI NETO, em documento  
sem valor econômico, dou fé.  
São Paulo, 25 de setembro de 2019.  
Em Teste da verdade. Cod. [1912922310513501136246-005151]

FABIO FERREIRA VERAS DA SILVA - ESCRIVENTE (Qtd 1: Total R\$ 6,25)  
Selo(s): 1 Ato: AC - 0796731

\*\*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS\*\*



Notário Notarial  
do Brasil  
São Paulo  
117838  
FIRMA 1  
S11063AC0796731

REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO  
FABIO FERREIRA VERAS DA SILVA  
Escrivente Autorizado